



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 114 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTÓCOLO Nº	572/2019
	13, 06 2019
HORA:	16:57
O FUNCIONÁRIO	

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador signatário, **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação, estude a possibilidade de **INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**.

JUSTIFICATIVA

A sugestão em tela tem a finalidade de inserir na grade curricular das escolas públicas do município o conteúdo de Educação Ambiental, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, a definição do conteúdo e carga horária necessária ao ensino de, ao menos, noções básicas de Educação Ambiental. Facultando, também a Secretaria de M. Educação, através de suas escolas, a utilização de palestrantes externos ao quadro docente, para ministrar aulas acerca do conteúdo. Desde que estes tratem-se de figuras com notório saber ou possuam atividades relacionada com o tema.

O tema "ambiental" se impõe necessário pelo seu caráter visual à humanidade, fauna e flora. É de fundamental importância a conscientização das gerações futuras sobre o tema, para que estas possam, providas de consciência ambiental preservar, manter e até mesmo recuperar este bem comum e essencial a todos, o MEIO AMBIENTE.

As boas práticas quanto mais precocemente iniciadas, mais se tornarão aderentes a conduta dos cidadãos em formação. Destacando que a formação integral do educando passa pela compreensão de um Desenvolvimento Sustentável e que engloba os pilares da sociabilidade. Torna-se fundamental, portanto, a inclusão de temática ambiental nas grades curriculares em nossas escolas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de junho de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM